

12.2. A Comissão deverá, ao final dos seus trabalhos, entregar à SEAC as Atas do processo de Habilitação e de Seleção de projetos.

12.3. Na etapa de habilitação, a Comissão terá a incumbência de verificar se o proponente cumpre as exigências para inscrição, previstas nos itens 4.2 e 4.3 deste Edital. A fase de habilitação possui caráter eliminatório, portanto, estarão inabilitadas as inscrições que não cumprirem os requisitos previstos.

12.4. Na etapa de avaliação e seleção de projetos, a Comissão deverá analisar os projetos apresentados pelos alunos, tomando por base critérios objetivos estabelecidos no item 7.2.1 desse Edital. A fase de avaliação possui caráter eliminatório, portanto, os candidatos considerados inaptos estarão eliminados da seleção para concessão do microcrédito.

12.5. Caberá ainda à Comissão analisar e responder impugnações e recursos e decidir sobre os casos omissos decorrentes da execução do objeto deste Edital.

13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

13.1. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, qualquer pessoa física poderá apresentar impugnação, até as 17h, no horário oficial de Brasília-DF.

13.2. Caberá a Comissão de Avaliação e Seleção decidir sobre a impugnação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de sua protocolização, respeitando a ampla defesa e o contraditório.

13.3. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, serão promovidos os atos necessários à retificação deste instrumento, bem como readequadas as etapas do cronograma.

13.4. A partir da data de publicação das respectivas listas de selecionados nas etapas de habilitação e avaliação deste Projeto, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, tendo a comissão o prazo de 03 (três) dias úteis para resposta.

13.4.1. O recurso será analisado por membro(s) da Comissão diverso(s) do(s) que houver(em) feito a análise documental ou avaliação do projeto do recorrente.

13.5. Todas as impugnações e recursos deverão ser enviados exclusivamente ao endereço eletrônico geracao.empreende@gmail.com sob pena de serem desconsiderados.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões jurídicas porventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As solicitações de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser realizadas através do e-mail geracao.empreende@gmail.com.

15.2. A SEAC poderá alterar ou revogar o presente Edital, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

15.3. A qualquer tempo em que se constate que ocorreu desvio de finalidade na utilização do microcrédito concedido através do Projeto Geração Empreender +, ou fraude no processo/procedimento de concessão, o candidato envolvido ficará impossibilitado de obter novo crédito junto ao CREDCIDADÃO, sem prejuízo de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

15.4. A Comissão de Avaliação e Seleção da SEAC decidirá todos os casos omissos relacionados a este Edital.

15.5. A vigência deste Edital terminará em 31 de maio de 2024.

Anexos:

Anexo I – Cronograma

Anexo II – Ficha de inscrição

Anexo III – Termo de autorização de uso de imagem

Belém/PA, 31 de janeiro de 2024.

IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Replicação do Edital	31/01/2024	Site institucional da SEAC e Diário Oficial do Estado - DOE
Início das inscrições	31/01/2024	Site institucional da SEAC
Fim das inscrições	05/02/2024	Site institucional da SEAC
Análise documental	06/02 a 08/02/2024	-
Divulgação da lista de candidatos habilitados	09/02/2024	Site institucional da SEAC e Diário Oficial do Estado - DOE
Período para recurso	12/02 a 14/02/2024	-
Análise dos recursos	15/02 a 19/02/2024	-
Divulgação do resultado dos recursos	20/02/2024	Site institucional da SEAC
Divulgação da lista final de candidatos habilitados	21/02/2024	Site institucional da SEAC e Diário Oficial do Estado - DOE
TURMA 5		
Curso de formação	26/02 a 01/03/2024	Turma Telégrafo
Período de Elaboração de Projetos	04/03 a 07/03/2024	-
Entrega dos Projetos	08/03/2024	-
Avaliação e Seleção dos Projetos	11/03 a 15/03/2024	-
Divulgação da lista de projetos selecionados	18/03/2024	Site institucional da SEAC e Diário Oficial do Estado - DOE
Período para recurso	19/03 a 21/03/2024	-
Análise dos recursos	22/03 a 26/03/2024	-
Divulgação do resultado dos recursos	27/03/2024	Site institucional da SEAC

Divulgação da lista final de Projetos selecionados	28/03/2024	Site institucional da SEAC e Diário Oficial do Estado - DOE
Entrega dos certificados	05/04/2024	Turma Telégrafo
Formalização do procedimento de concessão do microcrédito	Até 30 dias após a divulgação dos projetos selecionados	-
TURMA 6		
Curso de formação	11/03 a 15/03/2024	Turma Icoaraci
Período de Elaboração de Projetos	18/03 a 21/03/2024	-
Entrega dos Projetos	22/03/2024	-
Avaliação e Seleção dos Projetos	25/03 a 29/03/2024	-
Divulgação da lista de projetos selecionados	01/04/2024	-
Período para recurso	02/04 a 04/04/2024	-
Análise dos recursos	05/04 a 09/04/2024	-
Divulgação do resultado dos recursos	10/04/2024	Site institucional da SEAC
Divulgação da lista final de projetos selecionados	11/04/2024	Site institucional da SEAC e Diário Oficial do Estado - DOE
Entrega dos certificados	19/04/2024	Turma Icoaraci
Formalização do procedimento de concessão do microcrédito	Até 30 dias após a divulgação dos projetos selecionados	-

Protocolo: 1036399

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA SELEÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SEAC

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, torna público o resultado da primeira seleção do Credenciamento nº 01/2024, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, estabelecidas no Estado do Pará, constituídas formalmente como entidade, associação e/ou fundação sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Termo de Colaboração para fins das atividades relacionadas no subsídio à execução de Políticas Públicas no âmbito do Estado do Pará.

Atendidos os critérios habilitatórios estabelecidos no Edital e em seus anexos, autorizo o credenciamento das seguintes entidades:

- 1. INSTITUTO COOPERAÇÃO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA - ICPC,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.944.742/0001-99;
- 2. INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ - IDPC,** inscrito no CNPJ sob o nº 21.848.708/0001-77;
- 3. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA AMAZÔNIA - IDEIA,** inscrito no CNPJ sob o nº 12.669.227/0001-03;
- 4. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - IDEP,** inscrito no CNPJ sob o nº 07.794.756/0001-07.

O credenciamento destas entidades junto à SEAC terá vigência de 3 (três) anos a contar da data desta publicação.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1036207

PORTARIA Nº 022, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, Capítulo IV, arts. 7º e 8º e demais leis que disciplinam os processos de licitação

R E S O L V E:
Art. 1º REVOGAR a PORTARIA nº 058 de 28/03/2023, publicada no DOE nº 35.409 de 29/03/2023

Art. 2º DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 31/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com o objetivo de proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios da Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Humberto Bozi Spindola Matrícula: 5947201/5 CPF: 897.859.832-34 Endereço Comercial: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Bairro: Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA	Autoridade Homologadora
Bruno de Araújo Reis Matrícula: 5946487/3 CPF: 714.259.262-15 Endereço Comercial: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Bairro: Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA	Agente de Contratação/Pregoeiro/Equipe de Apoio
Pedro Henrique Cardoso Braz Matrícula: 5899760/1 CPF: 933.256.222-91 Endereço Comercial: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Bairro: Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA	Agente de Contratação/Pregoeiro/Equipe de Apoio